ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS
NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 2389/ 2026
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados condus ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.
A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.
Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.
Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de materiais elétricos para instalação de refletores e luminarias na quadra municipal , Município de Seringueiras/RO

4.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de luminárias e refletores destinados à melhoria e adequação do sistema de iluminação da Quadra Municipal, visando proporcionar condições adequadas de segurança, visibilidade e utilização do espaço público pela população do Município.

A contratação decorre da necessidade de garantir condições apropriadas para a utilização da quadra municipal, especialmente durante o período noturno, considerando que a iluminação adequada constitui elemento essencial para a segurança dos usuários, para a realização de atividades esportivas e recreativas e para o adequado aproveitamento da estrutura pública disponibilizada à comunidade.

A insuficiência ou inadequação da iluminação compromete a visibilidade do ambiente, podendo aumentar o risco de acidentes durante a prática esportiva e dificultar a utilização segura do espaço no período noturno. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de uso da quadra e assegurar que o patrimônio público esteja disponível à população de forma adequada e segura.

A instalação de luminárias e refletores com características técnicas compatíveis com a necessidade do local permitirá melhor distribuição e qualidade da iluminação, proporcionando maior visibilidade da área de prática esportiva e dos espaços de circulação, contribuindo para a redução de riscos e para a melhoria das condições de segurança dos usuários.

A melhoria da iluminação também possibilitará a ampliação do período de utilização da quadra, permitindo que atividades esportivas, recreativas, comunitárias e de lazer sejam realizadas no período noturno, aumentando a disponibilidade do equipamento público e promovendo maior aproveitamento da infraestrutura existente.

A medida apresenta relevante interesse público, uma vez que a utilização adequada dos espaços esportivos municipais contribui para o incentivo à prática de atividades físicas, ao lazer e à convivência comunitária, proporcionando benefícios sociais e contribuindo para a promoção da qualidade de vida da população.

Sob o aspecto da eficiência e da economicidade, a aquisição de equipamentos de iluminação adequados e eficientes poderá proporcionar melhor aproveitamento da energia elétrica e redução de necessidades de substituições frequentes e de manutenção, especialmente quando forem selecionados equipamentos com adequada vida útil, eficiência luminosa e características compatíveis com o ambiente de instalação.

A contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade, priorizando equipamentos que apresentem eficiência energética, maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e características que contribuam para a redução do consumo de energia e dos impactos ambientais ao longo de sua vida útil.

A aquisição encontra fundamento nos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios do interesse público,

Av. Marechal Rondon, nº 384 - Centro - Seringueiras - RO, Fone (069)-3623-2693/2694, E-mail – cplseringueiras@gmail.com

planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, sustentabilidade e transparência, devendo a Administração buscar a solução que melhor atenda à necessidade pública identificada, observadas as condições técnicas e orçamentárias disponíveis.

A necessidade da contratação está relacionada ao adequado planejamento e à conservação da infraestrutura pública municipal, buscando assegurar que os bens e equipamentos públicos sejam mantidos em condições apropriadas de funcionamento e utilização pela comunidade.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, evidenciando o alinhamento da demanda ao planejamento da Administração Municipal e demonstrando que a necessidade foi previamente identificada e considerada no planejamento das contratações do exercício.

A aquisição dos equipamentos deverá ser precedida de especificação técnica adequada, de modo a assegurar que as luminárias e refletores possuam características compatíveis com as dimensões e necessidades da quadra municipal, considerando aspectos como potência, fluxo luminoso, eficiência energética, vida útil, resistência, grau de proteção, qualidade dos materiais e demais requisitos técnicos pertinentes.

A Administração deverá, ainda, realizar adequada pesquisa de preços e análise de mercado, de forma a assegurar que os valores estimados sejam compatíveis com os preços praticados e que a solução escolhida apresente vantajosidade e economicidade, evitando aquisições superdimensionadas ou incompatíveis com a necessidade efetivamente identificada.

Dessa forma, a aquisição de luminárias e refletores mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, pois permitirá melhorar as condições de segurança e visibilidade da Quadra Municipal, ampliar sua utilização pela comunidade, incentivar a prática esportiva e recreativa, promover melhor aproveitamento do patrimônio público e contribuir para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

A contratação, portanto, está alinhada aos objetivos da Administração Municipal e aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, sustentabilidade e busca pela solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

5.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição de materiais elétricos está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seus plano de trabalho (PCA) descrito como material de construção e elétrico, publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Seringueiras-Ro.

6.Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Milton Cezar Pereira

7.DESCRIÇÃO DOS REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação deverá estabelecer requisitos técnicos, funcionais e de qualidade suficientes para assegurar que as luminárias e refletores adquiridos sejam adequados às condições de utilização da Quadra Municipal, proporcionando iluminação eficiente, segura, durável e compatível com as atividades esportivas, recreativas e comunitárias realizadas no local.

Os requisitos foram definidos considerando a necessidade pública identificada, as características do espaço a ser iluminado, a segurança dos usuários, a eficiência energética, a durabilidade dos equipamentos, a economicidade e a sustentabilidade, observados os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Requisitos técnicos dos equipamentos

As luminárias e refletores deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.

Os equipamentos deverão possuir características técnicas adequadas à iluminação de áreas esportivas e espaços de circulação, proporcionando distribuição luminosa suficiente e uniforme para garantir condições adequadas de visibilidade durante a utilização noturna da quadra.

As especificações técnicas deverão contemplar, conforme aplicável ao equipamento:

- potência elétrica compatível com a necessidade do local;
- fluxo luminoso adequado à área a ser iluminada;
- elevada eficiência luminosa;
- temperatura de cor adequada para ambientes esportivos;
- índice de reprodução de cores compatível com a finalidade de utilização;
- vida útil adequada;
- resistência mecânica e estrutural compatível com instalação em ambiente externo;
- proteção contra poeira, umidade e intempéries, conforme as condições do local;
- sistema de alimentação elétrica compatível com a infraestrutura existente ou com a instalação prevista;
- possibilidade de instalação e fixação segura nos pontos definidos pela Administração.

Os equipamentos deverão proporcionar iluminação adequada para a prática de esportes e demais atividades realizadas na quadra, evitando, dentro dos limites tecnicamente possíveis, pontos excessivamente escuros, distribuição irregular da

Assinatura eletrônica - Marechal Rondon, nº 384 - Centro - Seringueiras - RO, Fone (069)-3623-2693/2694,E-mail – cplseringueiras@gmail.com

luminosidade ou ofuscamento prejudicial aos usuários.

2. Requisitos de eficiência energética

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados equipamentos com tecnologia de elevada eficiência energética, especialmente aqueles que proporcionem maior fluxo luminoso com menor consumo de energia elétrica.

A especificação deverá considerar a relação entre potência, fluxo luminoso, vida útil e desempenho do equipamento, buscando reduzir o consumo de energia e os custos de manutenção durante sua utilização.

A adoção de equipamentos energeticamente eficientes deverá ser considerada também sob a perspectiva da sustentabilidade e da economicidade da contratação, evitando-se a aquisição de equipamentos que apresentem elevado consumo energético sem correspondente benefício em desempenho.

3. Requisitos de durabilidade e qualidade

As luminárias e refletores deverão possuir construção e materiais compatíveis com sua utilização em ambiente externo, apresentando resistência adequada às condições climáticas e ambientais às quais estarão sujeitos.

Os equipamentos deverão apresentar vida útil compatível com sua finalidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para a redução dos custos de manutenção e reposição.

Deverão ser observados os requisitos técnicos e de segurança previstos nas normas aplicáveis aos equipamentos elétricos e de iluminação.

4. Requisitos de segurança

Os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de segurança elétrica e mecânica, não podendo apresentar riscos aos usuários, servidores responsáveis pela manutenção ou demais pessoas que utilizem ou circulem nas proximidades da quadra.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com os componentes necessários ao seu adequado funcionamento e instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A instalação e a utilização deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as recomendações do fabricante.

5. Compatibilidade com a infraestrutura existente

Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura elétrica e física existente na Quadra Municipal ou com a infraestrutura que venha a ser disponibilizada para sua instalação.

Antes da definição definitiva das especificações, a Administração deverá verificar

as condições existentes no local, especialmente quanto à tensão elétrica, pontos de instalação, estrutura de sustentação, quantidade de equipamentos necessária e demais características que possam interferir na adequada instalação e funcionamento.

Quando necessário, deverão ser especificados acessórios e componentes indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos, evitando-se a aquisição de produtos que não possam ser utilizados adequadamente após a entrega.

6. Requisitos de instalação

Caso a contratação contemple também a instalação dos equipamentos, a contratada deverá realizar o serviço de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, utilizando mão de obra qualificada e os equipamentos necessários à execução.

A instalação deverá garantir fixação segura, posicionamento adequado e direcionamento apropriado dos refletores e luminárias, de modo a proporcionar melhor aproveitamento da iluminação.

Após a instalação, deverá ser realizada verificação do funcionamento dos equipamentos, assegurando que estejam operando adequadamente e que não apresentem falhas, defeitos ou condições que comprometam a segurança.

7. Requisitos de garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas que não decorram de utilização inadequada, pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, observadas as condições previstas na legislação aplicável.

Durante o período de garantia, eventual equipamento que apresente defeito de fabricação deverá ser reparado ou substituído, conforme o caso, sem custos adicionais para a Administração, desde que caracterizada responsabilidade do fornecedor.

8. Requisitos de entrega

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais, catálogos, certificados, documentos de garantia e demais informações necessárias à sua instalação, operação e manutenção, quando aplicável.

A Administração poderá recusar produtos que apresentem avarias, defeitos, divergências em relação às especificações ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.

9. Requisitos de sustentabilidade

A contratação deverá considerar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à eficiência energética, durabilidade e redução da necessidade de substituição dos equipamentos.

Deverão ser priorizadas soluções que apresentem maior vida útil e menor consumo de energia, desde que atendidos os requisitos técnicos e que a solução seja economicamente vantajosa.

A contratada deverá observar, quando aplicável, as normas relativas ao descarte ambientalmente adequado de componentes e materiais substituídos ou descartados durante eventual instalação ou manutenção.

10. Requisitos de padronização

Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis entre si, especialmente quando destinados aos mesmos pontos ou áreas de iluminação, de modo a proporcionar uniformidade na iluminação da quadra e facilitar futuras atividades de manutenção e reposição.

A Administração deverá evitar especificações que indiquem marca, fabricante ou modelo determinado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas, devendo as características ser definidas com base no desempenho e nas necessidades da contratação.

11. Requisitos de manutenção e reposição

Os equipamentos deverão possuir características que permitam manutenção adequada durante sua vida útil e, quando aplicável, disponibilidade de componentes ou peças de reposição.

Deverá ser considerada a facilidade de manutenção e substituição dos equipamentos, buscando reduzir o tempo de indisponibilidade da iluminação da quadra e os custos futuros para a Administração.

12. Requisitos de comprovação da qualidade

Quando necessário, a Administração poderá exigir documentação técnica suficiente para comprovação das características dos produtos ofertados, tais como fichas técnicas, catálogos, certificados ou outros documentos pertinentes, desde que tais exigências sejam proporcionais e diretamente relacionadas ao objeto.

Os produtos fornecidos deverão corresponder integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, podendo a Administração realizar a conferência das características técnicas no momento do recebimento.

13. Requisitos de recebimento

O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas, quantidade, integridade física, funcionamento e demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

Produtos que estejam em desacordo com as especificações ou apresentem defeitos poderão ser rejeitados, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

14. Requisitos de competitividade

Os requisitos da contratação deverão ser estabelecidos de forma objetiva, proporcional e tecnicamente justificada, limitando-se às condições indispensáveis para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e o atendimento da necessidade pública.

Não deverão ser estabelecidas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade ou que favoreçam determinada marca, fabricante ou fornecedor.

A Administração deverá buscar a especificação por desempenho e características técnicas, permitindo a participação de diferentes fornecedores que possam oferecer produtos capazes de atender satisfatoriamente à necessidade identificada.

15. Síntese dos requisitos

Em síntese, os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- serem novos e de primeiro uso;
- possuir qualidade e desempenho compatíveis com iluminação de quadra esportiva;
- apresentar fluxo luminoso adequado à área a ser iluminada;
- possuir eficiência energética compatível com a finalidade pretendida;
- apresentar resistência e proteção adequadas para utilização em ambiente externo;
- ser compatíveis com a infraestrutura elétrica e física existente;
- proporcionar iluminação adequada e uniforme;
- atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- ser entregues em perfeitas condições de uso;
- possuir documentação técnica e de garantia, quando aplicável;
- atender aos critérios de sustentabilidade definidos pela Administração;
- permitir adequada manutenção e reposição;

Dessa forma, os requisitos estabelecidos mostram-se necessários e suficientes para assegurar a aquisição de equipamentos adequados à melhoria da iluminação da Quadra Municipal, promovendo segurança, eficiência, durabilidade, sustentabilidade e melhor aproveitamento do patrimônio público, sem estabelecer condições desnecessárias ou desproporcionais que possam comprometer a competitividade do procedimento.

Assinatura eletrônica - Marechal Rondon, nº 384 - Centro - Seringueiras - RO, Fone/(069)-3623-2693/2694,E-mail – cplseringueiras@gmail.com
Av. Marechal Rondon, nº 384 - Centro - Seringueiras - RO, Fone/(069)-3623-2693/2694,E-mail – cplseringueiras@gmail.com

8.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS .

A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	refletor luminária- potência: 400w led branco frio certificado/laudo de ensaio emitido pelo inmetro temperatura de cor: (6500k) quantidade mínima de led 300 peças material: nylon e ou alumínio vida útil estimada de até 25.000 horas luminosidade: aproximadamente 36.000 lúmens voltagem: bivolt automático ângulo: 120º proteção: ip6 dimensões aproximadas - l 23,0 x c 4,0 x a 17,0	unidade	40	R$482,40	R$19.296,00
2	rolo de fio solido de cobre revestido 2,5 mm contendo 100 metros	rolo	2	R$432,60	R$865,20
3	fita isolante 20 mts	unidade	5	R$17,58	R$87,90
4	fio cabo flexível 16mm 100 metros	unidade	2	R$3.304,21	R$6.608,42

9.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, instalação e/ou melhoria da infraestrutura de iluminação e instalações elétricas, foram consideradas possíveis soluções disponíveis no mercado para o fornecimento dos itens relacionados no Anexo.

Foram analisados preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, considerando cotações realizadas com fornecedores e os parâmetros de pesquisa indicados no processo, chegando-se aos seguintes valores médios de referência:

Assinatura eletrônica - Verifique em https://validar.iti.gov.br

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total
01	Refletor luminária LED 400W	40 un.	R$ 482,40	R$19.296,00
02	Rolo de fio sólido de cobre 2,5 mm – 100 m	2 rolos	R$ 432,60	R$ 865,20
03	Fita isolante 20 m	5 un.	R$ 17,58	R$ 87,90
04	Cabo flexível 16 mm – 100 m	2 rolos	R$ 3.304,21	R$ 6.608,42
TOTAL GERAL				**R$26.857,52**

Possíveis soluções identificadas
Durante o levantamento de mercado, podem ser consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição dos materiais de forma individual, mediante contratação de fornecedor.
Consiste na aquisição dos refletores, fios, cabos e fitas isolantes diretamente de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, observando-se as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Solução 2 – Aquisição dos materiais por meio de contratação conjunta de empresa especializada.
Consiste em realizar uma única contratação contemplando todos os itens, buscando maior praticidade administrativa, padronização dos materiais e redução dos custos relacionados ao processamento de diversas contratações.

Solução 3 – Utilização de materiais já disponíveis em estoque ou aquisição por meio de outra contratação existente.
Essa alternativa dependeria da existência de quantitativos suficientes em estoque ou de contratação vigente que contemple materiais com especificações compatíveis com a necessidade identificada. Considerando os quantitativos apresentados, essa solução somente seria viável caso houvesse disponibilidade efetiva dos materiais.

Justificativa da escolha
Após a análise das alternativas, a solução que melhor atende à necessidade da Administração é a aquisição dos materiais elétricos por meio de contratação de fornecedor especializado, contemplando os itens especificados no Anexo, pelo valor estimado de R$ 26.857,52.

A escolha mostra-se adequada em razão da necessidade de disponibilização dos materiais em quantidade suficiente, com características técnicas previamente definidas e compatíveis com a finalidade pretendida. A contratação de fornecedor especializado também possibilita a aquisição de produtos novos, adequados às especificações estabelecidas e com condições de fornecimento

Assinatura eletrônica - Marechal Rondon, nº 3847 - Centro - Seringueiras - RO, Fone (069)-3623-2693/2694,E-mail – cplseringueiras@gmail.com
Av. Marechal Rondon, nº 3847 - Centro - Seringueiras - RO, Fone (069)-3623-2693/2694,E-mail – cplseringueiras@gmail.com

compatíveis com a demanda da Administração.

Além disso, a realização de uma contratação contemplando os itens necessários proporciona maior eficiência administrativa, evitando a realização de múltiplos procedimentos para materiais de natureza semelhante, desde que a estratégia seja compatível com o planejamento da Administração e com as condições do mercado.

Os preços utilizados para a estimativa foram obtidos mediante pesquisa de mercado, sendo adotado o valor médio como referência para a contratação, conforme demonstrado no levantamento apresentado, resultando no valor total estimado de R$ 26.857,52.

10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R$ 26.857,52** (vinte e seis mil oitocentos e e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos, compreendendo refletores luminária LED de 400W, rolos de fio sólido de cobre de 2,5 mm, fita isolante de 20 metros e cabo flexível de 16 mm, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas pela Administração.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração relacionadas à manutenção, adequação, melhoria e/ou instalação das estruturas elétricas e de iluminação, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto às características, dimensões, potência, tensão, certificações e demais requisitos aplicáveis a cada item.

A solução compreende o fornecimento integral dos materiais, incluindo transporte e entrega no local indicado pela Administração, observadas as condições e os prazos definidos no instrumento convocatório e no contrato ou instrumento equivalente.

O valor estimado da contratação é de R$ 26.857,52 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme levantamento de preços realizado pela Administração.

Assinatura eletrônica - Marechal Rondon, nº 3847 - Centro - Seringueiras - RO, Fone (069)-3623-2693/2694,E-mail – cplseringueiras@gmail.com

Considerando que os objetos pretendidos possuem especificações usuais e objetivamente definidas no mercado, permitindo sua descrição por meio de padrões de desempenho e qualidade, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição dos materiais.

A utilização do pregão eletrônico mostra-se adequada por se tratar de bens cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no edital, mediante especificações usuais de mercado, caracterizando-se, portanto, como bens comuns, nos termos da legislação aplicável.

Recomenda-se, ainda, que a contratação seja realizada pelo critério de menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto à forma de julgamento e organização da contratação, deverá ser avaliada pela Administração a conveniência do julgamento por item, considerando que os objetos possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas do mercado. O julgamento por item poderá ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para cada material, desde que não haja prejuízo à economia de escala ou à execução da contratação.

Dessa forma, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço, preferencialmente por item, para aquisição dos materiais elétricos relacionados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

12.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de acordo com a necessidade da secretraia.

13.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A contratação dos materiais elétricos tem como objetivo proporcionar condições adequadas para a manutenção, instalação, adequação e melhoria das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação da Administração, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos, mediante a disponibilidade dos materiais elétricos necessários para realização de manutenções e intervenções nas instalações da Administração;

- Melhorar as condições de iluminação dos ambientes e áreas atendidas, especialmente por meio da aquisição dos refletores LED de 400W;

- Aumentar a segurança dos usuários e servidores, mediante a manutenção e adequação das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação;

Assinatura eletrônica - Marcelo Bonadia Lopes - 38907-486-bc44-e73f9f0d19f5 - Page 12 / 69

- Reduzir a ocorrência de falhas e interrupções decorrentes da ausência de materiais necessários para manutenção das instalações elétricas;

- Proporcionar maior eficiência e qualidade nos serviços de manutenção, disponibilizando materiais adequados e compatíveis com as necessidades identificadas;

- Evitar aquisições emergenciais e descontinuadas, mediante o planejamento prévio dos quantitativos necessários;

- Assegurar a aquisição de materiais com especificações técnicas adequadas, garantindo compatibilidade, qualidade e segurança na utilização dos produtos;

- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de pesquisa de preços e contratação em condições compatíveis com os valores praticados no mercado;

- Reduzir custos de manutenção a médio e longo prazo, mediante a utilização de materiais adequados e de qualidade compatível com as necessidades da Administração;

- Garantir melhores condições de trabalho e atendimento ao público, proporcionando ambientes adequadamente iluminados e instalações elétricas em condições apropriadas de funcionamento.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura elétrica e de iluminação, para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Administração e para a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo de forma planejada à necessidade identificada.

14.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a essa contratação.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Uma aquisição de materiais elétricos pode ter vários impactos ambientais, incluindo:

1. Consumo de energia: A produção de materiais elétricos muitas vezes requer grandes quantidades de energia, o que pode contribuir para as emissões de gases

de efeito estufa se a energia for proveniente de fontes não renováveis.

2. Uso de recursos naturais: A fabricação de materiais elétricos pode exigir a extração de recursos naturais, como metais e minerais, o que pode levar à degradação do meio ambiente e à perda de habitats.

3. Poluição: O processo de fabricação dos materiais elétricos pode gerar poluentes atmosféricos, águas residuais e resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do ar, da água e do solo.

4. Descarte inadequado: O descarte inadequado de materiais elétricos no final de sua vida útil pode resultar em contaminação do solo e da água devido aos materiais tóxicos presentes, como chumbo, mercúrio e PVC.

5. Transporte: O transporte dos materiais elétricos ao longo de sua cadeia de suprimentos pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se forem importados de longas distâncias.

Para mitigar esses impactos, é importante considerar a sustentabilidade em todas as etapas da cadeia de suprimentos, desde a seleção de materiais e fornecedores até o descarte adequado dos produtos no final de sua vida útil. Isso pode incluir a preferência por materiais reciclados, a adoção de processos de fabricação mais eficientes em termos de energia e a implementação de programas de reciclagem e reutilização.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informaçãoes prestadas pela secretaria demandante**.**

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência, economicidade e busca pela proposta mais vantajosa, conclui-se que a aquisição dos materiais elétricos é viável e necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Dessa forma, considerando as informações apresentadas pela Secretaria demandante e os elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar, manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento para a contratação dos materiais elétricos, visando atender de forma adequada e eficiente à demanda apresentada.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos e condições estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

18.RESPONSÁVÉL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES
COORDENADORA DE PROJETO BÁSICO. ESTUDO TÉC. PRELIMINAR
PORT. 086/GAB/PMS/2023

19.RESPONSÁVEIS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

MILTON CEZAR PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
PORT. Nº 137 /GAB/PMS/2025.

Seringueiras-RO 07 de Outubro de 2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.seringueiras.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a9a1de90-3e07-48fb-9c44-4c73f9f6d19f

Assinado por: Milton Cezar Pereira 13/10/2026 09:32:12
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE